



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº026/2016- GP.**

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA de Canguaretama, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 611/2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA, criado com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental;

Considerando que o Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA e tem como gestor financeiro o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ELIEZER GERALDO FREIRE, Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme Portaria nº95/2015 - GP, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 677051E6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Março de 2016. Edição 1615.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>